



GUIA DE TRABALHOS DE ENGENHARIA

ELABORAÇÃO DE NORMAS GERAIS DE AÇÃO DE DESTACAMENTOS DE TRABALHO (NGA)

CAPÍTULO ÚNICO

Cia E Cnst ou Destacamento

Data Emissão: 26 Jul 12
ATUALIZAÇÃO: 26 Jul 12
REVISÃO: 19/10/2015

1. DEFINIÇÃO DAS NORMAS GERAIS DE AÇÃO (NGA)

Prescrições relativas às diversas atividades de uma organização militar ou de um comando ou chefia, que visam uniformizar a conduta de seus integrantes no trato de casos idênticos, simplificar a preparação e transmissão de ordens e evitar ao máximo as confusões e erros. (C 20-1/3ªEdição/2005 - Glossário de Termos e Expressões para Uso no Exército).

2. MISSÃO DO OF ENG

Elaborar, atualizar ou aperfeiçoar a NGA de seu destacamento, divulgando-a por meio de Instruções de Quadros.

3. LEGISLAÇÃO BÁSICA

- a. Regulamento Disciplinar do Exército (RDE);
- b. Regulamento Interno de Serviços Gerais (RISG);
- c. Regulamento de Continências (RCont);
- d. Regulamento de Administração do Exército (RAE);
- e. Instruções Normativas da DOC Nr 01, 02, 03 e 04/2010.

4. SITES ÚTEIS

- a. www.exercito.gov.br/
- b. www.dec.eb.mil.br/
- c. www.doc.eb.mil.br/
- d. www.cmne.eb.mil.br/
- e. www.7rm7de.eb.mil.br/
- f. www.1gec.eb.mil.br/
- g. www.7bdainfmtz.eb.mil.br/

5. FILMES

Não é o caso.

6. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS FASES DA ATIVIDADE

Não é o caso

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DAS NGA

- a.** Diretrizes do Comandante do Exército;
- b.** Normas e Diretrizes do DEC;
- c.** Instruções Normativas e Diretrizes da DOC;
- d.** Normas e Diretrizes do EME, do COTER e do CCOMSEx;
- e.** NGA e Diretrizes do CME (Comando Militar de Área enquadrante);
- f.** NGA e Diretrizes da 7ªRM/7ªDE (Grande Comando Logístico Administrativo e Territorial enquadrante);
- g.** NGA e Diretrizes do 1º Gpt E (Grande Unidade enquadrante - quando for o caso);
- h.** NGA e Diretrizes do Comando da Guarnição – quando for o caso; e (FI 02/04 do Guia do Oficial de Engenharia nas Operações de Construção);
- i.** RISG, RCont, RAE e RDE.

8. SEQUÊNCIA A SER OBSERVADA PARA A ELABORAÇÃO DAS NGA DO DESTACAMENTO

- a.** Definir os capítulos e os anexos que devem constar nas NGA do Destacamento;
- b.** Designar em BI a composição da equipe responsável pela elaboração das NGA do Destacamento;
- c.** Distribuir os capítulos e os anexos entre os integrantes da equipe, estabelecendo as metas e os prazos para a conclusão dos trabalhos;
- d.** Disponibilizar aos membros da equipe a Legislação Básica e os Documentos Necessários à Elaboração das NGA do Destacamento;
- e.** Escalar um relator das NGA, o qual poderá ser um praça com habilidade em digitação;
- f.** Submeter à apreciação do Cmt/SCmt de Unidade os capítulos e os anexos, à medida que estiverem concluídos;
- g.** Realizar a impressão final das NGA e submetê-las à aprovação definitiva do Cmt da Unidade;
- h.** Publicar em BI a aprovação das NGA do Destacamento, por meio de uma Nota para BI;
- i.** Reproduzir as cópias necessárias, entregando-as às Seções constantes na Lista de Distribuição das NGA;
- j.** Difundir os capítulos e os anexos das NGA, por intermédio de Instruções de Quadros.

9. CAPÍTULOS SUGERIDOS PARA AS NGA DO DESTACAMENTO

- a.** Aprovação das NGA;
- b.** Índice das NGA;
- c.** Atualização das NGA;
- d.** Lista de Distribuição das NGA;
- e.** Atribuições do Cmt do Destacamento;
- f.** Atribuições do Ch da Seção Técnica;
- g.** Atribuições dos Engenheiros da Seção Técnica;
- h.** Atribuições dos Chefes de Equipes de: Terraplanagem, Drenagem, Asfalto, Apropriação, Manutenção etc;
- i.** Organograma do Destacamento;
- j.** Horário-do-Corpo;
- k.** Apresentações e despedidas de militares;
- l.** Uso de uniformes e de trajes civis;
- m.** Corte de cabelo;
- n.** Serviço-de-Escala;
- o.** Parada Diária;

- p. Formaturas;
- q. Reunião de Oficiais;
- r. Reuniões do “pôr-do-sol”;
- s. Treinamento Físico Militar e Teste de Aptidão Física (TAF);
- t. Teste de Aptidão de Tiro (TAT);
- u. Delegação de competência;
- w. Redação e fluxo de documentos;
- x. Procedimentos com o público externo;
- y. Visita Médica e Odontológica;
- z. Prescrições diversas.

10. ANEXOS SUGERIDOS PARA AS NGA DO DESTACAMENTO (os quais podem ser transformados em capítulos):

- a. Normas para a concessão de dispensas e de arejamento;
- b. Normas para a circulação e estacionamento de veículos, de viaturas e de equipamentos no destacamento;
- c. Normas para o abastecimentos de viaturas e de equipamentos;
- d. Normas de recepção aos recém-chegados;
- e. Normas para a comemoração de aniversários;
- f. Normas para as atividades esportivas, recreativas e de confraternização;
- g. Normas de controle para as saída/entrada de viaturas/equipamentos no destacamento;
- h. Normas para aberturas e fechamentos das dependências e dos portões do destacamento;
- i. Normas para a recepção de autoridades e de visitas oficiais ao destacamento;
- j. Normas para a tramitação dos documentos e das correspondência;
- k. Normas para a segurança do armamento;
- l. Normas para a utilização do claviculário;
- m. Procedimentos em caso de acidente em serviço;
- n. Plano de Férias;
- o. Plano de Chamada; **(Reservado)**
- p. Plano de Combate a Incêndio;
- q. Plano de Contra-Inteligência; **(Reservado)**
- r. Plano de Comunicação Social;
- s. Plano de Gestão Ambiental;
- t. Plano de Evacuação;
- u. Plano de Manutenção de Vtr/Eqp;
- v. Plano de Prevenção de Acidentes;
- w. Plano de Controle de Combustível;
- x. Plano de Evacuação Médica;
- y. Plano de Defesa do Destacamento; **(Reservado)**;
- z. Plano de Inspeção Médico-Sanitária do Destacamento.

11. CUIDADOS ESPECIAIS A SEREM OBSERVADOS

- a. Os capítulos e os anexos das NGA devem atender as especificidades do Destacamento;
- b. As NGA não podem contrariar Normas, Diretrizes e Regulamentos;
- c. Deve-se evitar a mera transcrição de Normas, Diretrizes e Regulamentos nas NGA. Para tanto, basta fazer referência às mencionadas publicações, indicando o respectivo número, nome e data de aprovação;
- d. Os capítulos e os anexos devem ser elaborados de forma compartimentada, a fim de facilitar a atualização dos mencionados capítulos e anexos, separadamente;

e. As NGA devem ser disponibilizadas de forma que todos os integrantes do Destacamento tenham fácil acesso às vias impressas ou aos arquivos digitalizados;

f. Deve-se dar especial atenção para os anexos que tratam diretamente da segurança orgânica do Destacamento, cujo teor integral/parcial não deva ser ostensivo. Neste caso, os militares que tratam com esta documentação deverão assinar o Termo de Compromisso de Manutenção do Sigilo.

12. NOTAS

a. As NGA podem especificar, caso haja interesse do Cmt do Destacamento, as atribuições de algumas Turmas (Turma de Laboratório de Solos, Turma de Topografia, etc);

b. As NGA podem normatizar, caso seja pertinente para o Cmt do Destacamento, as atribuições de alguns especialistas (Operador do Comboio de Lubrificação, Apontador, Operador da Usina de Asfalto, Operador da Usina de Britagem, etc);

c. As NGA podem, também, regular o preenchimento de mapas e de planilhas de controle, especificando os responsáveis por tal preenchimento;

d. As NGA podem, ainda, conter o Calendário de Obrigações a qual o Destacamento está sujeito.

13. FATORES CRÍTICO DE SUCESSO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS NGA DO DESTACAMENTO

a. O Cmt do Destacamento tem que estar comprometido com o que está prescrito nas NGA;

b. Todas os integrantes do Destacamento são responsáveis pela fiscalização do que está prescrito nas NGA;

c. As NGA devem ser divulgadas a todos os integrantes do Destacamento, por meio de Instrução de Quadros;

d. O Cmt do Destacamento deve incentivar para que seus subordinados apresentem, anualmente, sugestões para a atualização/aperfeiçoamento das NGA;

e. As NGA devem ser atualizadas anualmente.

14. PESSOAL QUE DEVE SER CONSULTADO PARA A ELABORAÇÃO DAS NGA DO DESTACAMENTO

a. Cmt do Batalhão;

b. Scmt do Batalhão e Estado-Maior;

c. Chefe da Seção Técnica;

d. Antigos Comandantes de Destacamento;

e. Engenheiros do QEM;

f. Militares com vasta experiência em BEC;

g. Especialistas em atividades executadas pelo Destacamento.

15. DIMENSIONAMENTO DAS EQUIPES

Não é o caso.

16. GLOSSÁRIOS DE TERMOS TÉCNICOS E ABREVIATURAS

a. C 20 – 1 Glossários de Termos e Expressões para Uso no Exército (3ª Edição / 2005);

b. C 21 – 30 Abreviaturas, Símbolos e Convenções Cartográficas (4ª Edição / 2002);

c. MD 33 – M – 02 Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas (3ª Edição / 2008).